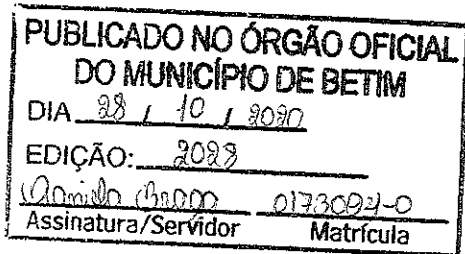




**DECRETO Nº 42.338, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**



ALTERA O DECRETO Nº 42.201, DE 22 DE JULHO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados o Inc. I e suas alíneas e o Inc. II e suas alíneas, do art. 2º, do Decreto nº 42.201, de 22 de julho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

*I - as Unidades de Ensino Fundamental que compreendem:*

*a - as Regionais Citrolândia, Icaivera, Petrovale e Vianópolis entregarão o Kit Alimentação nos dias 29 de outubro de 2020, 03 e 04 de novembro de 2020;*

*b - as Regionais PTB e Teresópolis entregarão o Kit Alimentação nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2020;*

*c - a Regional Imbiruçu entregará o Kit Alimentação nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2020;*



d - as Regionais Norte, Centro e Alterosas entregarão o Kit Alimentação nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2020;

II - as Unidades de Ensino Infantil e rede parceira que compreendem:

a - as Regionais Centro, Citrolândia, Icaivera, Norte, Petrovale, PTB, Teresópolis e Vianópolis entregarão o Kit Alimentação nos dias 06 e 07 de novembro de 2020;

b - as Regionais Alterosas e Imbiruçu entregarão o Kit Alimentação nos dias 06 e 07 de novembro de 2020.”.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II, do Decreto nº 42.201, de 22 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO II**

**DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL POR REGIONAIS**

**Regional: CITROLÂNDIA | ICAIVERA | PETROVALE | VIANÓPOLIS**

**Datas da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: 29/10/2020, 03/11/2020 e 04/11/2020**

<b>Escola Municipal</b>
Alair Ferreira de Souza
Barão do Rio Branco
Carmelita Catarina da Mata
Desembargador Souza Lima
Edvaldo Faleiro de Aguiar
Frei Edgard Groot
Frei Rogato
Geraldo Jorge Meira
Jorge Afonso Defensor
José Vilaça Guimarães
Maria Elena da Cunha Braz
Manoel Saturnino de Carvalho
Paulo Monteiro Lara
Prefeito Alcides Braz
Valério Ferreira Palhares
Vereador Rafael Barbizan

*(Handwritten signature and scribble)*



**Regional: PTB | TERESÓPOLIS**

Datas da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: **03, 04 e 05/11/2020**

<b>Escola Municipal</b>
Adelina Gonçalves Campos
Adelina Mesquita Januzzi
Alice Pinheiro de Araújo
Angela Ribeiro Batista Maia
Aristides José da Silva
Belizário Ferreira Caminhas
Bento Machado Ribeiro
Edir Terezinha de A. Fagundes
Francisco de Sales Barbosa
Maria Mourici Granieri
Presidente Raul Soares

**Regional: IMBIRUÇU**

Datas da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: **04, 05 e 06/11/2020**

<b>Escola Municipal</b>
Abílio Gomes da Costa
Arthur Trindade
Bairro São Cristóvão
Geferson Ventura de Souza
Israel José Carlos
Maria Cristina
Maria da Conceição Brito
Maria de Lourdes Oliveira
Osório Aleixo da Silva
Prof. Kássio Vinicius C. Gomes
Rita Maria da Silva
Sebastiana Diniz Mattos Cardoso
Waldemar D'Luz Gonçalves

3



**Regional: NORTE**

*Datas da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: 05, 06 e 07/11/2020*

<b>Escola Municipal</b>
Ana Candida de Jesus
Antonio Honório da Silva
Antonio Tereza dos Santos
José Nogueira Duarte
Josefina Macedo Gontijo
Lúcia Farage Freitas Gumiero
Marcílio Melo Rezende
Maria José Campos
Mário Marcos C. Tupynambá

**Regional: ALTEROSAS**

*Datas da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: 05, 06 e 07/11/2020*

<b>Escola Municipal</b>
Edméia Duarte de Oliveira Braga
Fausto Figueiredo de Oliveira
Florestan Fernandes
Gilberto Alves da Silva
Isaura Coelho
João Batista Machado de Brito
José Miranda Sobrinho
Maria Aracélia Alves
Maria da Penha dos S. Almeida
Olímpia Maria da Glória
Sebastião Ferreira de Oliveira
Tito Flávius Lima Andrade



**Regional: CENTRO**

*Datas da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: 05, 06 e 07/11/2020*

<b>Escola Municipal</b>
Antonio D'Assis Martins
Centro Educacional Técnico e de Artes Profissionais - CETAP
Clóvis Salgado
Geraldo Magela Diniz
Gino José de Souza
José Salustiano Lara
Margarida Soares Guimarães
Raul Saraiva Ribeiro

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo III, do Decreto nº 42.201, de 22 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO III**

**DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E REDE PARCEIRA POR REGIONAIS**

**Regional: CENTRO | CITROLÂNDIA | ICAIVERA | NORTE | PETROVALE | PTB | TERESÓPOLIS |  
VIANÓPOLIS**

*Data de início da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: 06 e 07/11/2020*

<b>Unidades</b>
<b>CENTRO</b>
CIM CRIANÇA ESPERANÇA
CIM RECANTO DA CRIANÇA
CIM SANTA INÊS
CASA DA AMIZADE DAS SRAS DOS ROTARIANOS DE BETIM
CENTRO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU - SÃO JOÃO
CRECHE COMUNITÁRIA CAMINHO PARA CRESCER
CRECHE COMUNITÁRIA LICURGO FELICIANO SIQUEIRA FILHO
INSTITUTO EDUCACIONAL ARARA AZUL
INSTITUTO EDUCACIONAL COLIBRIS
INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL EBENEZER - IV
INSTITUTO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA



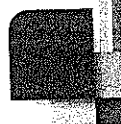
Unidades
<b>CITROLÂNDIA</b>
CIM CASTORINA MOREIRA DE JESUS - DONA NINA
CIM DONA BIZU
CIM SÃO MARCOS
CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CECÍLIA
INSTITUTO EDUCACIONAL INFATIL EBENEZER - V

Unidades
<b>ICAIVERA</b>
CIM ANTÔNIO BERNARDES
CIM PARQUE DO CEDRO
CENTRO EDUCACIONAL PROJETO CRIANÇA FELIZ (ICAIVERA)

Unidades
<b>NORTE</b>
CIM CONCEIÇÃO GUILHERMINA DA SILVA
CIM EMANUEL MARCELINO MAIA SILVA
CIM EMÍLIO MAFIA GOMES
CIM LUIZ AUGUSTO MATRINS GODINHO OLIVEIRA
CIM MARIA DAS MERCÊS SIQUEIRA
CIM RAFAELA SANTANA ASSIS
CIM WILMA DA COSTA PINTO AFONSO
CRECHE LAR DOS INOCENTES
INSTITUTO EDUCACIONAL GUARÁ
INSTITUTO EDUCACIONAL INFATIL EBENEZER - I
INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO
NUCLEO ASSISTENCIAL ILDA AVELAR - NAIÁ
SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO
CENTRO EDUCACIONAL PROJETO CRIANÇA FELIZ (SENHORA DAS GRAÇAS)

Unidades
<b>PETROVALE</b>
CIM MARIA DO SOCORRO CANDIDA GOMES
CRECHE COMUNITÁRIA MÃE TRABALHADORA
SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS

3





Unidades
<b>PTB</b>
CIM MARIA ENGRÁCIA DE SOUZA
CIM SONIA MARIA FERREIRA
ASSOC. N SRA PERPÉTUO SOCORRO (CRECHE TIA TARCILIA)
CENTRO INFANTIL TIA GIGI
CRECHE MUNDO COLORIDO
INSTITUTO PEDAGÓGICO CRESCER PTB
SERVIÇO ASSISTENCIAL SONHO DE CRIANÇA

Unidades
<b>TERESÓPOLIS</b>
CIM DONA MARTA DE JESUS
CIM ENIS DE SOUZA SOARES
CIM TIA DULCE
CIM MARCELO GOMES CRUZ (NOVO AMAZONAS)
CIM RECANTO ALVORADA
CENTRO EDUC. PROJ. CRIANÇA FELIZ AMAZONAS
CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ
INSTITUTO EDUCACIONAL ARARAJUBA
INSTITUTO EDUCACIONAL DIDÁTICA
INSTITUTO EDUCACIONAL INFATIL EBENEZER - III
INSTITUTO EDUCACIONAL PLANETA AZUL BETIM

Unidades
<b>VIANÓPOLIS</b>
CIM CASA ESCOLA JARDIM RECREIO
CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JOSE
INSTITUTO BATISTA MINEIRO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Regional: ALTEROSAS | IMBIRUÇU**

Data de início da entrega do KIT Alimentação aos responsáveis: **06 e 07/11/2020**

Unidades
<b>ALTEROSAS</b>
CIM CANTINHO DO BEIJA-FLOR
CIM DOM BOSCO
CIM JOSÉ ALVES PINTO
CIM SANTO PASCHOALIN
CIM SILVANA RODRIGUES SILVA PEDROSA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVA CANAÃ
CENTRO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU
CRECHE ANÁLIA FRANCO
CRECHE CANTINHO DA DINDINHA
CRECHE COMUNITÁRIA PARAISO INFANTIL
CRECHE COMUNITÁRIA RECANTO DA ESPERANÇA
CRECHE COMUNITÁRIA RECRIAR
CRECHE SANTO ANTÔNIO
INSTITUTO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O SABER
INSTITUTO EDUCACIONAL INFATIL ALFABETO
INSTITUTO EDUCACIONAL INFATIL EBENEZER - II
INSTITUTO EDUCACIONAL PRIMEIRO PASSOS
INSTITUTO INFANTIL DE MÃOS DADAS COM O FUTURO
INSTITUTO PEDAGÓGICO MAURIVAR ROSA
NUCLEO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Unidades
<b>IMBIRUÇU</b>
CIM ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
CIM PEQUENO PRINCIPE
CIM SÃO LUIZ
CIM SEMENTES DO AMANHÃ
CIM SILVINA JULIA DE CARVALHO
CENTRO EDUC. PROJ. CRIANÇA FELIZ (VILA CRISTINA)
CRECHE COMUNITÁRIA BOM JESUS
CRECHE COMUNITÁRIA SORRISO DE UMA CRIANÇA
CRECHE PARDALZINHO DE OURO
INSTITUTO EDUCACIONAL BEM-TE-VI
INSTITUTO EDUCACIONAL MANDARIM
INSTITUTO GRIASC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
INSTITUTO INFATIL CANTINHO DA VILA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de outubro de 2020.

  
**Vittorio Mediolli**  
Prefeito Municipal

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Procurador-Geral do Município